



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

5º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS EIRELI, FIRMADO EM 27/04/20.

CONTRATADA	: SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS EIRELI
DATA	: 31/05/22
PREGÃO PRES.	: N° 10/20
ADITAMENTO	: N° 269/20-5
PROC. ADM.	: N° 12491/22

Pelo presente termo de aditamento de contrato de prestação de serviços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02, pela Secretária Municipal de Saúde **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portador do RG nº 20.546.347-2 e do CPF nº 172.857.508-75, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Conde de Moreira Lima, nº 1063, Parque Jabaquara, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Cep 04384-032, Fone (11) 2375-0848, email skala@skalaservicos.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 16.575.939/0001-14 e NIRE 35600085090, neste ato representada pelo **DANIELE APARECIDA RIBEIRO DE LIMA**, brasileira, proprietária, portadora do RG. nº 35.564.303 e do CPF nº 345.181.078-61, têm entre si justo e contratado o aditamento ao contrato firmado em 27/04/20 e seus respectivos aditamentos, para prestação de serviços de atendimento em recepção em diversos setores da Secretaria Municipal da Saúde, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 27/04/22 a 26/04/23.

1.2. O valor mensal do presente aditamento é R\$ 291.832,64 (Duzentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.501.991,68 (três milhões, quinhentos e um mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), por 12 (doze) meses.

1.3. Os efeitos deste aditamento retroagirão a 27/04/22.

CLÁUSULA 2ª – DO SUPORTE LEGAL

2.1. A presente avença é feita com fulcro nos artigos 57, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21-06-93 e suas alterações.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento vigente, codificadas sob as rubricas nº 01.15.01.10.122.0015.2001.3.3.90.34, 01.15.01.10.301.0015.2027.3.3.90.34, 01.15.01.10.302.0015.2028.3.3.90.34, 01.15.01.10.303.0015.2029.3.3.90.34 e 01.15.01.10.304.0015.2030.3.3.90.34

CLÁUSULA 4ª – DO SUPORTE LEGAL

4.1. A presente avença é feita com fulcro no artigo 65, II, §1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 5ª - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato original, que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 31 de maio de 2022.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Secretária Municipal de Saúde

SKALA SOLUCAO EM
SERVICOS
EIRELI:16575939000114

Assinado de forma digital por
SKALA SOLUCAO EM SERVICOS
EIRELI:16575939000114
Dados: 2022.07.07 11:54:54
-03'00'

DANIELE APARECIDA RIBEIRO DE LIMA
p/ empresa

Gestora:


Denise De Moura Klinke

LR.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS EIRELI
CONTRATO	:	Nº 269/20-5 - PREGÃO PRES. Nº 10/20
OBJETO	:	5º Aditamento ao contrato firmado em 27/04/20, para prestação de serviços de atendimento em recepção em diversos setores da Secretaria Municipal da Saúde, onde prorroga a vigência por 12 (doze) meses.
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 31 de maio de 2022.

3



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura:  NILSON ALCIDES GASPAR

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE: 

Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde
CPF	:	Nº 172.857.508-75

Assinatura:  GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA

Pela CONTRATADA:

Nome	:	DANIELE APARECIDA RIBEIRO DE LIMA
Cargo	:	Proprietária
CPF	:	nº 345.181.078-61

Assinatura: SKALA SOLUCAO EM
SERVICOS
EIRELI:16575939000114

Assinado de forma digital por
SKALA SOLUCAO EM SERVICOS
EIRELI:16575939000114
Dados: 2022.07.07 11:54:54
-03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde
CPF	:	Nº 172.857.508-75

Assinatura:  GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome	:	DENISE DE MOURA KLINKE
Cargo	:	DAS-04 - ASSESSORAMENTO ÀS SECRETARIAS E UNIDADES SUPERIORES ESTRATÉGICAS
CPF	:	Nº 316.784.858-88

Assinatura: **DENISE DE MOURA KLINKE**

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*): (Comissão Permanente de Licitações)

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Nome	:	VERA LÚCIA DA SILVA
Cargo	:	SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO
CPF	:	Nº 064.953.398-44

Assinatura: **VERA LÚCIA DA SILVA**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsáveis por Prestações de Contas)

Nome	:	DENISE DE MOURA KLINKE
Cargo	:	DAS-04 - ASSESSORAMENTO ÀS SECRETARIAS E UNIDADES SUPERIORES ESTRATÉGICAS
CPF	:	Nº 316.784.858-88

Assinatura: **DENISE DE MOURA KLINKE**

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS EIRELI
CNPJ	:	Nº 16.575.939/0001-14
CONTRATO	:	Nº 269/20-5 - PREGÃO PRES. Nº 10/20
DATA DA ASSINATURA	:	31/05/22
VIGÊNCIA	:	27/04/22 a 26/04/23 com efeito retroativo a 27/04/22
OBJETO	:	5º Aditamento ao contrato firmado em 27/04/20, para prestação de serviços de atendimento em recepção em diversos setores da Secretaria Municipal da Saúde, onde prorroga a vigência por 12 (doze) meses.
VALOR	:	R\$ 3.501.991,68

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 31 de maio de 2022.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome	Luiz Henrique Furlan
Cargo	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

HABITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 360/22 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI (03779133/0047-89), NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 05/07/2022 – Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução do Projeto Técnico Social, no âmbito do “Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I” para atender 2.048 (dois mil e quarenta e oito) famílias contempladas com Unidades Habitacionais do Residencial Indaiatuba, mediante convênio assinado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Indaiatuba. A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses. O valor total de R\$ 474.039,54 - Processo nº 13579/22.

SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 269/20, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS EIRELI., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 31/05/22 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses – Valor total: R\$ 3.501.991,68 – Pregão Presencial: nº 10/20

PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/22, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 02/06/22 - Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de oxigênio gasoso medicinal e óxido nitroso para uso nas Unidades de Saúde, Centro Cirúrgico do Hospital Dia e Unidade de Pronto Atendimento; locação de bipap, cpap, concentrador de oxigênio, cilindro de oxigênio e acessórios para atendimento de oxigenoterapia domiciliar, incluindo treinamento de funcionários, instalação e manutenção de equipamentos em domicílio, para atendimento à pacientes pela Central de Acolhimento, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes do Anexo I e Termo de Referência, que fazem parte integrante do edital. - Vigência: 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 133.499,40 - Pregão Eletrônico nº 027/22.

PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/22, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI'S LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 15/06/22 - Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de oxigênio gasoso medicinal e óxido nitroso para uso nas Unidades de Saúde, Centro Cirúrgico do Hospital Dia e Unidade de Pronto Atendimento; locação de bipap, cpap, concentrador de oxigênio, cilindro de oxigênio e acessórios para atendimento de oxigenoterapia domiciliar, incluindo treinamento de funcionários, instalação e manutenção de equipamentos em domicílio, para atendimento à pacientes pela Central de Acolhimento, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes do Anexo I e Termo de Referência, que fazem parte integrante do edital. - Vigência: 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 50.280,00 - Pregão Eletrônico nº 027/22.

PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/22, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 15/06/22 - Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de oxigênio gasoso medicinal e óxido nitroso para uso nas Unidades de Saúde, Centro Cirúrgico do Hospital Dia e Unidade de Pronto Atendimento; locação